

Políticas de Educação Superior: as perspectivas e os desafios do ingresso e da permanência de estudantes migrantes¹

Higher Education Policies: perspectives and challenges for the access and retention of migrant students

Políticas de Educación Superior: perspectivas y desafíos en el acceso y la permanencia de estudiantes migrantes

Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos²

Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos/São Paulo, Brasil

Recebido em: 22/05/2025

Aceito em: 22/10/2025

Resumo

Este artigo analisa criticamente as políticas de educação superior no Brasil, enfocando as perspectivas e os desafios relacionados ao ingresso e à permanência de estudantes migrantes. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de natureza exploratória, ancorada na análise documental de normativas educacionais e em entrevistas semiestruturadas com estudantes migrantes inseridos em instituições públicas de ensino superior no estado de São Paulo. A análise evidenciou que, apesar de avanços normativos, persistem barreiras institucionais, culturais e socioeconômicas que dificultam a plena inclusão desses sujeitos. O estudo conclui que a promoção de uma política educacional efetivamente inclusiva requer a articulação de ações intersetoriais e a adoção de uma pedagogia anticolonial.

Palavras-chave: Educação superior. Migração. Permanência estudantil.

Abstract

This article presents a critical analysis of higher education policies in Brazil, focusing on the perspectives and challenges related to the access and retention of migrant students. It is a qualitative and exploratory study based on the documentary analysis of educational regulations and semi-structured interviews with migrant students enrolled in public higher education institutions in the state of São Paulo. The analysis revealed that despite normative advances, institutional, cultural, and socioeconomic barriers persist, hindering the full inclusion of these individuals. The study concludes that promoting an effectively inclusive educational policy requires the articulation of intersectoral actions and the adoption of an anticolonial pedagogical approach.

Keywords: Higher education. Migration. Student retention.

Resumen

Este artículo analiza críticamente las políticas de educación superior en Brasil, centrándose en las perspectivas y los desafíos relacionados al acceso y la permanencia de estudiantes migrantes. Se trata de una investigación

¹ Pesquisa realizada com apoio da Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

² douglas.pestana@unifesp.br

cualitativa de carácter exploratorio, basada en el análisis documental de normativas educativas y en entrevistas semiestructuradas con estudiantes migrantes insertos en instituciones públicas de educación superior en el estado de São Paulo. El análisis reveló que, a pesar de los avances normativos, persisten barreras institucionales, culturales y socioeconómicas que dificultan la plena inclusión de estos sujetos. El estudio concluye que la promoción de una política educativa efectivamente inclusiva requiere la articulación de acciones intersectoriales y la adopción de una pedagogía anticolonial.

Palabras clave: Educación superior. Migración. Permanencia estudiantil.

Introdução

A partir da segunda década do século XXI, o mundo tem assistido a uma intensificação dos fluxos migratórios, fenômeno que expressa, simultaneamente, as dinâmicas estruturais do capitalismo global e as múltiplas vulnerabilidades sociais, políticas e ambientais que configuram os processos de deslocamento humano. De acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2017), em 2015, aproximadamente 244 milhões de pessoas se encontravam em situação migratória ou de refúgio, sendo que as projeções indicam que, até 2050, este número poderá ultrapassar 405 milhões de indivíduos deslocados. No Brasil, este movimento populacional também se manifesta com vigor: entre 2010 e 2018, mais de 700 mil migrantes ingressaram no país, evidenciando a sua centralidade como espaço de acolhimento, trânsito e resistência (OIM, 2017).

A compreensão do fenômeno migratório exige precisão terminológica e densidade analítica. A migração, enquanto categoria abrangente, refere-se a todo deslocamento de pessoas dentro ou além das fronteiras estatais, independentemente de suas motivações, extensão ou composição (OIM, 2006). Sá e Santos (2025) consideram importante lançar luz sobre a movimentação de migrantes de diversas partes do mundo, como América Central, África, Ásia, Europa e Oriente Médio, para o Brasil, destacar a interconexão entre diferentes regiões e a necessidade de políticas públicas que abordem em profundidade as complexidades destes fluxos.

Entretanto, para os fins desta investigação, torna-se fundamental distinguir as noções de migrante, imigrante e refugiado, uma vez que tais categorias operam efeitos jurídicos e políticos específicos. O imigrante é aquele que, voluntariamente, opta por deixar seu país de origem, motivado, em geral, por expectativas de melhoria nas condições socioeconômicas; enquanto o refugiado, por sua vez, é compelido a deslocar-se, forçado por contextos de violência, conflitos armados ou perseguições, sendo, por isso, sujeito de direitos internacionais específicos, conforme estabelecido pela Convenção de Genebra de 1951. A própria Organização das Nações Unidas (ONU) sustenta a necessidade de preservar tal distinção, sob o risco de que a diluição conceitual enfraqueça o aparato normativo destinado à

proteção dos refugiados (ONU, 2016).

Diante deste contexto, emerge com particular acuidade a necessidade de problematizar a relação entre os fluxos migratórios contemporâneos e as políticas públicas de educação superior no Brasil. Esta pesquisa propõe-se a analisar as perspectivas e os desafios vivenciados por estudantes migrantes no processo de ingresso e permanência nas instituições de ensino superior brasileiras, compreendendo tais trajetórias como experiências interseccionadas por desigualdades estruturais, barreiras institucionais e dinâmicas de exclusão simbólica.

Conforme os dados mais recentes disponibilizados pelo Censo da Educação Superior de 2022, o Brasil contava com 19.735 estudantes estrangeiros matriculados em cursos de graduação, representando apenas 0,21% do total de matrículas no ensino superior naquele ano (Portal de Periódicos UFU, 2022). A distribuição desses estudantes revela que 59,4% estavam matriculados em instituições privadas, enquanto 40,6% frequentavam instituições públicas. Destaca-se, nesse cenário, a centralidade das universidades públicas federais, que concentraram a maior parte desses estudantes, totalizando 6.088 matrículas, correspondendo a 0,55% do total de matrículas nessas instituições (Portal de Periódicos UFU, 2022).

Quanto à origem dos estudantes estrangeiros no Brasil, observa-se uma diversidade significativa: os principais países de procedência incluíam os Estados Unidos, com 1.776 estudantes; Angola, com 1.512; Japão, com 1.407; Paraguai, com 1.170; Bolívia, com 1.071; Guiné-Bissau, com 1.042; Haiti, com 1.039; Venezuela, com 1.023; Argentina, com 980; e Peru, com 916 estudantes matriculados no ensino superior brasileiro (Portal de Periódicos UFU, 2022).

Contudo, é fundamental ressaltar que o Censo da Educação Superior não disponibilizou, até o presente momento, dados específicos sobre estudantes migrantes para os anos de 2023 e 2024. Além disso, o referido Censo não diferencia entre estudantes estrangeiros que migraram especificamente com o propósito de estudar e aqueles que, já residentes no país por outros motivos, ingressaram posteriormente no ensino superior.

A interrogação que orienta esta reflexão reside na capacidade do sistema educacional brasileiro de responder, de forma ética e politicamente comprometida, à complexidade das demandas oriundas da mobilidade humana internacional, rompendo com a lógica colonial que historicamente alicerçou a construção da universidade brasileira (Quijano, 2000). Assim, almeja-se contribuir para o fortalecimento de uma perspectiva crítica e anticolonial na formulação de políticas educacionais que, mais do que tolerar, afirmem e promovam a presença dos sujeitos migrantes como elemento constitutivo de uma

universidade plural, democrática e socialmente transformadora.

Políticas públicas e normativas: entre os discursos inclusivos e as práticas excludentes

O marco normativo brasileiro, especialmente a Constituição Federal de 1988 e a nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), estabelece a educação como direito universal e pauta-se por princípios de acolhimento e respeito aos direitos humanos. Contudo, como evidenciado na análise documental, a ausência de políticas educacionais específicas para estudantes migrantes no âmbito do ensino superior revela uma lacuna entre o discurso normativo e as práticas institucionais (Baeninger, 2018). Embora a legislação brasileira assegure o acesso à educação a todas as pessoas, independentemente de sua nacionalidade, são escassos os dispositivos que garantam mecanismos concretos de apoio à inserção e à permanência de estudantes migrantes nas universidades públicas.

A análise das políticas institucionais das três universidades investigadas revelou a inexistência de programas sistematizados de acolhimento e apoio a estudantes migrantes. As iniciativas existentes, em geral, se restringem a ações pontuais, como a oferta esporádica de cursos de língua portuguesa ou campanhas de conscientização sobre direitos migratórios, sem articulação com políticas de assistência estudantil ou ações afirmativas mais amplas. Esta ausência reforça a invisibilização das especificidades migrantes no interior das instituições de ensino superior e contribui para a perpetuação de práticas excludentes que dificultam a efetiva inclusão desses sujeitos (Carvalho, 2020).

A relação entre migração e educação, conforme argumentam Gamlen, Murray e Overton (2017), configura-se como um fenômeno de natureza profundamente dialética, no qual a ampliação do acesso a oportunidades educacionais convive com a produção de limites objetivos e subjetivos que tensionam as possibilidades de inserção plena dos sujeitos migrantes nos sistemas de ensino dos países de acolhimento. A mobilidade humana contemporânea, ao proporcionar o ingresso em instituições educacionais mais complexas e diversificadas, representa, inegavelmente, um vetor central de mobilidade social e de acumulação de capital cultural.

Entretanto, essa mesma mobilidade expõe a persistência de barreiras estruturais, institucionais e simbólicas que restringem a participação efetiva dos migrantes, revelando que a promessa integradora da educação nem sempre se concretiza. Assim, a educação, longe de ser apenas um instrumento de emancipação, pode converter-se em um mecanismo de reprodução de desigualdades, sobretudo quando se articulam fatores como origem nacional, proficiência linguística e ausência de

reconhecimento formal dos saberes e diplomas adquiridos em outros contextos.

De acordo com Batsaikhan, Darvas e Raposo (2018), há uma correlação direta e significativa entre o nível educacional dos migrantes e sua inserção no mercado de trabalho, o que evidencia o papel da qualificação acadêmica como mediador das oportunidades socioeconômicas. Contudo, essa correlação não se traduz necessariamente em inclusão plena ou em reconhecimento social, uma vez que os mecanismos de exclusão operam também no plano simbólico e institucional.

Dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2019) apontam que, embora a proporção de refugiados e migrantes com formação superior seja, em diversos países, superior à da população nativa, persiste um padrão preocupante de evasão e de descontinuidade nas trajetórias educacionais. Tal evidência reafirma o caráter ambivalente da educação no contexto migratório, simultaneamente promotora de integração e produtora de novas fronteiras sociais, consolidando-se como campo de disputa em que o reconhecimento, a pertença e o direito à aprendizagem são constantemente negociados.

A título exemplificativo, em 2017, aproximadamente 19% dos jovens migrantes residentes na União Europeia haviam abandonado os estudos. Esse dado aponta para a necessidade de refletir sobre os múltiplos determinantes do abandono escolar entre estudantes migrantes, que vão desde barreiras linguísticas e culturais até obstáculos estruturais relacionados ao reconhecimento de diplomas e à validação de trajetórias escolares anteriores. A ausência de políticas públicas eficazes para a inclusão educacional dos migrantes evidencia a distância entre os discursos institucionais de acolhimento e as práticas concretas, frequentemente excludentes, que marcam o cotidiano das instituições educacionais.

Quando o migrante não possui educação formal ou dispõe de baixa escolarização, as dificuldades se tornam ainda mais acentuadas. Nesse sentido, o processo de escolarização no país de destino não se configura apenas como um percurso formativo, mas como uma instância reguladora e disciplinadora da vida do sujeito migrante. Conforme analisam Barlett, Rodrigues e Oliveira (2015, p. 1167), a cidadania, enquanto objeto de desejo, encontra-se atravessada por múltiplos marcadores – raça, etnia, nacionalidade, língua – que moldam as identidades migrantes de modo situado e relacional.

Os cruzamentos entre esses marcadores, como alertam Barlett, Rodrigues e Oliveira (2015), são constantemente tensionados por regimes regulatórios que delimitam e restringem as possibilidades de circulação e inserção dos sujeitos migrantes, operando através de referenciais legais nacionais e internacionais, burocracias estatais e normas institucionais. Assim, a migração não é apenas uma travessia espacial, mas um deslocamento profundamente regulado por mecanismos jurídicos, culturais

e sociais que produzem hierarquias e desigualdades.

Entre os obstáculos mais expressivos à inserção educacional dos migrantes destaca-se a barreira linguística. No contexto brasileiro, a língua portuguesa figura como um dos principais entraves ao pleno acesso aos serviços educacionais, laborais e sociais. Simon e Lauzen (2017) destacam que a não proficiência no idioma nacional compromete a capacidade de comunicação do migrante, limitando sua inserção no mercado de trabalho, dificultando o reconhecimento de direitos e fragilizando sua autonomia cidadã.

O déficit linguístico também se traduz em dificuldades adicionais para a compreensão das normas legais que regem a sociedade de acolhimento, configurando um quadro de isolamento social e de vulnerabilização econômica. Silva e Lima (2017) ressaltam que a vivência em um país estrangeiro, cuja língua, cultura e normas são desconhecidas, sem o amparo de redes familiares ou comunitárias, compromete significativamente o acesso dos migrantes à educação e demais políticas públicas.

Neste contexto de omissão estatal, observa-se o protagonismo das organizações não governamentais, instituições religiosas e redes de solidariedade, compostas frequentemente por migrantes já estabelecidos, no papel de mediação e apoio à inserção social dos recém-chegados. Contudo, como advertem Simon e Lauzen (2017), embora sejam relevantes, tais iniciativas revelam a precariedade da atuação do Estado brasileiro na formulação e implementação de políticas estruturantes de acolhimento e inclusão dos migrantes, restringindo-se a ações pontuais e fragmentadas.

As universidades brasileiras vinculadas à Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) assumem, nesse cenário, um papel de destaque ao buscar construir estratégias institucionais de proteção e integração dos migrantes e refugiados. Segundo Sala et al. (2020), as ações dessas instituições se materializam em múltiplas dimensões: ensino, pesquisa, extensão e advocacy, configurando-se como espaços privilegiados de produção de conhecimento e de promoção de direitos.

Além da oferta de disciplinas específicas sobre temáticas relacionadas ao Direito Internacional dos Refugiados, tais universidades desenvolvem projetos de extensão que visam à educação para refugiados e migrantes, promovendo a revalidação de diplomas, cursos de idiomas e atividades de acolhimento psicossocial (Sala et al., 2020). Essa atuação evidencia o potencial transformador das universidades públicas, não apenas como espaços de formação acadêmica, mas também como agentes de promoção da justiça social e dos direitos humanos.

As universidades conveniadas com a Agência das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) ampliam esse compromisso, implementando programas que oferecem suporte material, como bolsas de

estudo, auxílios financeiros para transporte, alimentação e moradia, além de serviços de saúde física e mental, inclusive através do acesso aos hospitais universitários (Sala et al., 2020). Essas medidas visam minimizar os efeitos deletérios da vulnerabilidade socioeconômica que frequentemente atravessa a trajetória dos estudantes migrantes.

Ainda assim, mesmo diante dessas iniciativas, Bajwa (2018) adverte para a persistência de barreiras estruturais que impõem aos estudantes migrantes a necessidade de conciliar a vida acadêmica com trabalhos precarizados e de baixa remuneração, de modo a garantir sua sobrevivência econômica. Essa sobreposição de jornadas acarreta impactos negativos no desempenho acadêmico e na saúde mental, além de fragilizar as possibilidades de permanência e conclusão dos estudos.

Nesse sentido, Bajwa (2018) sublinha a importância de políticas públicas que não se limitem ao acesso formal à universidade, mas que assegurem condições efetivas de permanência, promovendo o pertencimento e a identidade dos estudantes migrantes no espaço acadêmico. A educação, para além de um instrumento de mobilidade social, deve configurar-se como um direito fundamental, que garanta aos migrantes a possibilidade de participar de forma plena e cidadã na sociedade de acolhimento.

As instituições vinculadas à CSVM, conforme relatam Sala et al. (2020), têm envidado esforços no sentido de democratizar o acesso à educação superior para migrantes e refugiados, por meio de processos seletivos específicos, flexibilização de exigências documentais, e oferta de políticas de assistência estudantil. Essas medidas são fundamentais para mitigar as desigualdades educacionais que marcam a experiência migrante no Brasil.

No entanto, para além das iniciativas isoladas, é imprescindível consolidar políticas públicas nacionais que assegurem a inclusão efetiva dos migrantes no ensino superior, reconhecendo as especificidades desse grupo e promovendo ações que superem as práticas excludentes ainda vigentes. A esse respeito, cabe destacar as políticas de inclusão adotadas nas universidades federais brasileiras, como um exemplo paradigmático de ação afirmativa.

A democratização do acesso à universidade pública no Brasil, como afirmam Pereira, Gutierrez e May (2016), não se resume à ampliação do número de estudantes historicamente excluídos do ensino superior, mas representa uma luta mais ampla contra a desigualdade social e pela reafirmação da credibilidade das instituições públicas. As ações afirmativas, nesse contexto, emergem como instrumentos essenciais para corrigir as desigualdades estruturais que afetam o acesso e a permanência de diversos grupos vulnerabilizados.

Desde o início do século XXI, o Estado brasileiro buscou formalizar o compromisso com a

reparação histórica de grupos discriminados, especialmente no que tange às desigualdades raciais e socioeconômicas. Conforme Guarnieri e Melo-Silva (2017), as ações afirmativas, além de combaterem o racismo, visam enfrentar as desvantagens econômicas e sociais historicamente produzidas pelas estruturas de exclusão que moldam a sociedade brasileira.

A promulgação da Lei nº 12.711/2012 representa um marco jurídico nesse processo, ao estabelecer a reserva de, no mínimo, 50% das vagas nas instituições federais de ensino para estudantes oriundos da rede pública, com recorte adicional para renda, pertencimento étnico-racial e deficiência (Brasil, 2012). Embora não contemple diretamente os migrantes e refugiados, essa política aponta para a possibilidade de ampliação dos mecanismos de inclusão, a partir do princípio da igualdade substancial.

Assim, embora a legislação brasileira ainda careça de dispositivos específicos que assegurem de modo sistemático a inclusão de migrantes e refugiados nas universidades públicas, o princípio constitucional da igualdade, bem como as experiências institucionais exitosas, indica caminhos possíveis para o fortalecimento de políticas públicas que enfrentem, de modo efetivo, as práticas excludentes e promovam a plena inclusão dos sujeitos migrantes no espaço universitário.

As barreiras linguísticas presentes no contexto universitário brasileiro configuram-se como um dos mais significativos e persistentes obstáculos à inserção plena de estudantes migrantes e refugiados no ensino superior. Essas barreiras ultrapassam a dimensão comunicacional e assumem caráter estrutural, na medida em que condicionam o acesso ao conhecimento, a participação em espaços formativos e o reconhecimento acadêmico desses sujeitos. Tal cenário evidencia a contradição existente entre os discursos institucionais que proclamam a diversidade e a inclusão e as práticas concretas que, muitas vezes, perpetuam formas sutis de exclusão e hierarquização cultural.

Embora o ingresso formal seja viabilizado por políticas de acolhimento, editais específicos e processos seletivos diferenciados, a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes migrantes dependem, de modo incontornável, de sua capacidade de interagir em um ambiente cuja língua oficial lhes é frequentemente pouco familiar. A insuficiência de políticas linguísticas institucionais efetivas e o predomínio de uma lógica monolíngue no espaço universitário contribuem para reproduzir desigualdades simbólicas, epistêmicas e sociais, transformando a língua em um dispositivo de poder que define quem pode falar, compreender e, sobretudo, ser reconhecido como legítimo produtor de conhecimento.

No contexto brasileiro, a centralidade da língua portuguesa como veículo privilegiado de produção e circulação de saberes acadêmicos acentua as dificuldades vivenciadas por estudantes

migrantes oriundos de países hispanofalantes, francófonos ou de outras tradições linguísticas, que não dispõem de programas sistemáticos e continuados de ensino de português como língua adicional (Simon; Lauzen, 2017). A ausência de políticas institucionais robustas para o acolhimento linguístico revela a negligência das universidades em reconhecer que a proficiência linguística não se constitui como uma habilidade inata ou automática, mas como uma competência socialmente construída e mediada por políticas públicas de formação e apoio.

A literatura especializada tem demonstrado que a barreira linguística não apenas limita o desempenho acadêmico dos estudantes migrantes, mas também compromete sua inserção nas redes sociais e institucionais, produzindo efeitos subjetivos deletérios, tais como sentimentos de inadequação, isolamento e insegurança (Silva; Lima, 2017). A dificuldade em compreender as aulas, elaborar textos acadêmicos e participar de atividades de pesquisa e extensão compromete significativamente o aproveitamento pedagógico e restringe as possibilidades de engajamento pleno na vida universitária.

Além disso, o domínio insuficiente da língua portuguesa limita o acesso dos estudantes migrantes aos serviços administrativos e de apoio institucional, dificultando, por exemplo, a compreensão dos trâmites burocráticos para a matrícula, o requerimento de bolsas e auxílios, ou a participação em programas de assistência estudantil (Simon; Lauzen, 2017). Assim, a barreira linguística opera como uma dimensão transversal de exclusão, que intersecciona e potencializa outras vulnerabilidades, como a precariedade socioeconômica, o pertencimento étnico-racial e a ausência de redes de suporte familiar e comunitário.

Cabe destacar que, nas universidades públicas brasileiras, são ainda incipientes as iniciativas de estruturação de políticas institucionais voltadas ao ensino sistemático de português como língua adicional para migrantes e refugiados. A maior parte das ações existentes decorre de projetos de extensão conduzidos por docentes e discentes, sem que haja uma política nacional articulada e perene para o acolhimento linguístico de estudantes migrantes no ensino superior. Essa lacuna evidencia a distância entre os compromissos normativos do Estado brasileiro, expressos em documentos como a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), e as práticas institucionais efetivamente implementadas.

Ainda que algumas universidades vinculadas à Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSV) tenham avançado na oferta de cursos de português para migrantes e refugiados, tais iniciativas são insuficientes para responder à complexidade das demandas linguísticas desses sujeitos (Sala et al., 2020). A ausência de uma política de letramento acadêmico específica para estudantes migrantes contribui para sua marginalização nos processos de avaliação, dificultando o cumprimento das exigências curriculares e

comprometendo, em última instância, a permanência e a conclusão dos cursos.

É preciso reconhecer que a barreira linguística não se restringe ao domínio instrumental da língua, mas envolve também a apropriação das práticas discursivas e epistemológicas que estruturam o campo acadêmico, bem como o acesso aos códigos culturais e simbólicos que regulam as interações institucionais. Assim, os desafios linguísticos enfrentados pelos estudantes migrantes são, ao mesmo tempo, pedagógicos, culturais e políticos, demandando respostas integradas e interdisciplinares.

Nesse sentido, as universidades devem superar a concepção instrumentalista da língua como mero veículo de transmissão de conteúdos, reconhecendo a dimensão constitutiva da linguagem na construção das identidades e na produção das desigualdades. Políticas institucionais de acolhimento linguístico precisam ser concebidas como parte indissociável das estratégias de inclusão e permanência, articulando-se a programas de apoio psicossocial, assistência estudantil e promoção da diversidade cultural.

A ausência de tais políticas não apenas compromete o direito à educação dos estudantes migrantes, mas também subverte a própria função social da universidade, que deve constituir-se como espaço plural, democrático e inclusivo. A superação das barreiras linguísticas no ensino superior não pode, portanto, ser delegada à responsabilidade individual do estudante migrante, mas deve ser assumida como um compromisso ético e político das instituições de ensino, em consonância com os princípios constitucionais de igualdade e dignidade humana.

Ademais, o fortalecimento de programas institucionais de ensino de português como língua adicional deve ser acompanhado pela formação intercultural de docentes e servidores, capacitando-os a lidar com a diversidade linguística e cultural no ambiente universitário. A promoção de práticas pedagógicas sensíveis às especificidades dos estudantes migrantes é fundamental para a construção de uma universidade que não apenas admite, mas acolhe, respeita e valoriza a diversidade.

É imperativo que as políticas públicas nacionais incorporem, de modo explícito e sistemático, o acolhimento linguístico como dimensão central das estratégias de inclusão de migrantes e refugiados no ensino superior. A elaboração de diretrizes nacionais que orientem as instituições de ensino na estruturação de programas de letramento acadêmico e apoio linguístico para estudantes migrantes é uma medida imprescindível para a efetivação do direito à educação e para a construção de uma universidade verdadeiramente inclusiva e socialmente comprometida.

O desafio da educação de estudantes imigrantes no ensino superior brasileiro

O ordenamento jurídico brasileiro estabelece, de forma inequívoca, que o direito à educação é garantido a todas as pessoas, independentemente de sua nacionalidade. O Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 consagra o princípio da igualdade formal, dispondo que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1988). Este dispositivo cria a moldura legal necessária para assegurar aos imigrantes o acesso aos sistemas públicos de educação em todos os níveis, incluindo o ensino superior.

Todavia, como argumenta Bobbio (1992), o reconhecimento jurídico de direitos não é, por si só, suficiente para garantir sua efetividade; é necessário que sejam acompanhados por políticas públicas, práticas institucionais e condições materiais que possibilitem sua concretização.

No que se refere ao ensino superior, especificamente, o desafio de assegurar o direito à educação para estudantes imigrantes envolve múltiplas dimensões que extrapolam a esfera normativa. Embora o marco constitucional e as legislações infraconstitucionais — como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) — reconheçam esse direito, há uma distância substancial entre o que determina a lei e a realidade vivenciada pelos estudantes imigrantes no Brasil. Segundo Freire (1996), não basta garantir o acesso formal à escola ou à universidade; é necessário que as instituições educativas sejam capazes de acolher, dialogar e reconhecer a alteridade do outro, especialmente quando esse outro carrega consigo marcas de deslocamentos forçados, diferenças culturais e barreiras linguísticas.

A presença crescente de imigrantes e refugiados no Brasil, impulsionada por crises humanitárias, instabilidades econômicas e conflitos armados em diversas regiões do mundo, coloca em evidência as limitações do sistema educacional brasileiro no que tange ao acolhimento e à inclusão desses sujeitos. Dados da Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2021) apontam que, entre 2010 e 2020, o Brasil recebeu mais de um milhão de migrantes, incluindo um número expressivo de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Esse fluxo migratório crescente requer respostas institucionais robustas que articulem políticas de acesso, permanência e apoio psicossocial no âmbito das universidades.

Entretanto, a literatura especializada evidencia que o sistema de ensino superior brasileiro não está plenamente preparado para lidar com as especificidades desse público. Segundo Oliveira e Fonseca (2020), embora o acesso formal às instituições seja juridicamente assegurado, os obstáculos para a

permanência e a conclusão dos cursos são múltiplos e incluem desde questões burocráticas, como a dificuldade de validação de diplomas e documentação escolar, até barreiras culturais e linguísticas que comprometem o pleno aproveitamento pedagógico dos estudantes imigrantes. Esses entraves revelam a persistência de uma lógica meritocrática e universalista na organização do ensino superior, que desconsidera as especificidades e vulnerabilidades associadas à condição migratória.

Um dos principais desafios enfrentados por estudantes imigrantes refere-se às barreiras linguísticas, que impactam tanto no desempenho acadêmico quanto na inserção social e cultural no ambiente universitário. Como argumenta Bourdieu (1991), a linguagem é um capital simbólico que regula o acesso aos bens culturais e educacionais, funcionando como um mecanismo de inclusão e exclusão. No caso dos estudantes imigrantes, a não proficiência em língua portuguesa limita sua capacidade de participar plenamente das atividades acadêmicas, de compreender as normas institucionais e de acessar os recursos oferecidos pelas universidades, configurando-se como um obstáculo estrutural à sua permanência e êxito acadêmico.

Além das questões linguísticas, os estudantes imigrantes frequentemente enfrentam preconceito, discriminação e xenofobia no ambiente universitário, o que contribui para sua marginalização e isolamento. Como destacam Essed (1991) e Sayad (1998), a experiência migratória é frequentemente marcada por processos de estigmatização e exclusão, que se manifestam tanto no plano das interações interpessoais quanto nas práticas institucionais. No contexto universitário brasileiro, tais processos se expressam na ausência de políticas específicas de acolhimento e apoio, bem como na invisibilização das experiências e das demandas dos estudantes imigrantes nas agendas institucionais e nas políticas públicas de educação superior.

Embora existam algumas iniciativas institucionais voltadas ao acolhimento de estudantes imigrantes e refugiados, como os programas desenvolvidos pelas universidades vinculadas à Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSV), estas ações ainda são fragmentadas, pontuais e insuficientes para responder à complexidade das demandas desse público. Segundo Sala et al. (2020), as universidades conveniadas com a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) têm implementado programas que incluem cursos de idiomas, apoio psicossocial, assistência jurídica e políticas de permanência, como bolsas de estudo e auxílios financeiros. No entanto, a ausência de uma política nacional articulada e de diretrizes institucionais claras dificulta a ampliação e a consolidação dessas iniciativas.

O desafio da inclusão de estudantes imigrantes no ensino superior brasileiro é, portanto, um problema estrutural que exige mudanças profundas nas concepções pedagógicas, nas práticas

institucionais e nas políticas públicas. Conforme apontam Candau e Moreira (2009), é fundamental que as instituições de ensino adotem uma perspectiva intercultural que valorize a diversidade, promova o diálogo entre saberes e reconheça os estudantes imigrantes não como sujeitos deficitários ou carentes de integração, mas como portadores de saberes, histórias e experiências que enriquecem o espaço acadêmico.

Nesse sentido, torna-se imprescindível repensar o currículo universitário, de modo a incluir conteúdos e práticas que promovam a valorização das culturas migrantes e que problematizem as relações de poder e as hierarquias que atravessam as dinâmicas educacionais. Como defendem Walsh (2009) e Quijano (2000), a educação deve assumir um caráter descolonial, confrontando a colonialidade do saber que, historicamente, tem silenciado as epistemologias e as experiências dos sujeitos racializados, migrantes e subalternizados. No âmbito do ensino superior brasileiro, tal perspectiva implica superar a visão monocultural e homogeneizante que ainda predomina nas universidades, abrindo espaço para a construção de políticas curriculares plurais, críticas e comprometidas com a justiça social.

Um outro aspecto central na discussão sobre o desafio da educação de estudantes imigrantes refere-se à necessidade de políticas públicas que articulem o acesso e a permanência no ensino superior, reconhecendo que garantir a matrícula não é suficiente para assegurar a efetividade do direito à educação. Como argumenta Diniz (2016), a permanência estudantil deve ser concebida como um direito que requer a oferta de condições materiais e simbólicas que possibilitem o pleno desenvolvimento acadêmico dos estudantes, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, como é o caso dos imigrantes e refugiados.

Nesse sentido, políticas de assistência estudantil, como a oferta de bolsas, auxílios para alimentação, transporte e moradia, bem como serviços de apoio pedagógico e psicossocial, são fundamentais para garantir a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes imigrantes. Conforme destaca Bajwa (2018), a ausência dessas políticas força muitos estudantes migrantes a recorrerem a empregos precarizados e mal remunerados para custear sua vida acadêmica, o que compromete seu rendimento escolar e amplia os riscos de evasão.

No contexto brasileiro, a política de ações afirmativas, implementada a partir da década de 2000, representa um importante avanço no sentido da democratização do acesso ao ensino superior. A promulgação da Lei nº 12.711/2012, que instituiu a reserva de vagas para estudantes oriundos da rede pública, de baixa renda, negros, indígenas e pessoas com deficiência, é um exemplo paradigmático

desse processo (Brasil, 2012). Contudo, como observa Guimarães (2019), embora as políticas afirmativas tenham contribuído para a ampliação do acesso de grupos historicamente excluídos, elas ainda não contemplam, de forma explícita e sistemática, a população migrante, revelando uma lacuna nas políticas de inclusão universitária.

A ausência de políticas afirmativas específicas para estudantes imigrantes no ensino superior brasileiro evidencia uma concepção limitada de diversidade, que ainda se restringe aos marcadores nacionais e raciais historicamente consagrados, negligenciando as novas configurações da diversidade social e cultural produzidas pelos fluxos migratórios contemporâneos. Como argumenta Sassen (2003), as migrações transnacionais desafiam as fronteiras dos Estados-nação e impõem a necessidade de repensar as categorias políticas e jurídicas tradicionais, incluindo aquelas que orientam as políticas educacionais.

Por outro lado, é preciso reconhecer que a inclusão de estudantes imigrantes no ensino superior brasileiro enfrenta resistências e contradições que não podem ser ignoradas. Como adverte Bauman (1999), a presença do “estrangeiro” é frequentemente percebida como uma ameaça à identidade nacional e à coesão social, alimentando discursos xenofóbicos e políticas de exclusão. No contexto universitário, tais discursos se manifestam na resistência de setores da comunidade acadêmica à adoção de políticas específicas de acolhimento e na reprodução de práticas pedagógicas e administrativas que invisibilizam as experiências e as demandas dos estudantes migrantes.

Assim, o desafio da educação de estudantes imigrantes no ensino superior brasileiro não se resume a uma questão de acesso ou de oferta de vagas, mas envolve a necessidade de uma profunda transformação das concepções e práticas que estruturam o sistema educacional. Como defendem Santos e Meneses (2010), é preciso promover uma “ecologia de saberes” que valorize a diversidade epistemológica e cultural, rompendo com a lógica monocultural e excludente que historicamente tem orientado a universidade.

Garantir o direito à educação para estudantes imigrantes no ensino superior brasileiro requer a articulação entre o reconhecimento jurídico, a formulação de políticas públicas inclusivas e a transformação das práticas institucionais e pedagógicas. Trata-se de um desafio complexo, que demanda o compromisso das instituições de ensino, do Estado e da sociedade civil na construção de uma universidade que não apenas tolere, mas celebre a diversidade, promovendo a justiça social e a dignidade humana como valores inegociáveis.

À guisa de uma quase conclusão

O presente artigo nos convida à reflexão sobre uma questão incontornável e urgente: que universidade o Brasil quer e precisa construir para ser, de fato, reconhecido como um país inclusivo, comprometido com uma educação para todos e, sobretudo, para cada um? A resposta a essa indagação não se esgota na retórica constitucional que, desde 1988, proclama a igualdade de direitos entre brasileiros e estrangeiros (Brasil, 1988). Tampouco se satisfaz com ações pontuais ou com programas de inclusão que, embora louváveis, permanecem insuficientes diante da complexidade que caracteriza a presença de estudantes migrantes no ensino superior brasileiro.

Chama-se aqui a atenção para o abismo que separa o discurso universalista das políticas educacionais brasileiras e as práticas excludentes que, na concretude das instituições, limitam, obstruem ou simplesmente inviabilizam o pleno exercício do direito à educação pelos sujeitos migrantes. O Brasil dispõe, sim, de normativas que asseguram, ao menos formalmente, o acesso de estrangeiros às universidades, mas ainda carece de um projeto político e pedagógico que reconheça, valorize e acolha a diversidade migrante como parte constitutiva da sua própria identidade social e acadêmica. Continuamos a operar com uma concepção de universidade que celebra a igualdade formal, mas que ignora, com desconcertante naturalidade, as desigualdades materiais, culturais e linguísticas que atravessam e marcam a trajetória dos estudantes migrantes.

A universidade que o Brasil precisa é uma instituição que vá além de meramente admitir corpos migrantes em suas salas de aula; é aquela que se disponha a transformar profundamente suas práticas curriculares, pedagógicas e administrativas, para construir espaços efetivamente plurais, democráticos e inclusivos. Como enfatiza Santos (2010), não basta democratizar o acesso: é preciso democratizar o próprio conhecimento, romper com a colonialidade do saber e acolher as epistemologias e as narrativas que os sujeitos migrantes carregam consigo, muitas vezes silenciadas ou invisibilizadas no interior das instituições.

No entanto, é preciso dizer, com a contundência que o tema exige: o Brasil ainda não possui políticas públicas efetivas, sistemáticas e articuladas que assegurem não apenas o ingresso, mas sobretudo a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes migrantes no ensino superior.

Ao negligenciar as barreiras linguísticas, as violências simbólicas, as dificuldades socioeconômicas e os processos institucionais que cotidianamente excluem ou desestimulam a permanência de estudantes migrantes, o sistema universitário brasileiro perpetua práticas excludentes

que contradizem frontalmente o ideal constitucional de uma educação para todos. Não basta afirmar, como preceitua o artigo 5º da Constituição, que todos são iguais perante a lei; é imprescindível que as universidades atuem para garantir que essa igualdade seja substantiva, reconhecendo as desigualdades que estruturam o percurso migrante e criando mecanismos institucionais que permitam superá-las.

Impõe-se, portanto, a convocação da comunidade acadêmica, dos gestores públicos e da sociedade civil a um movimento de superação da lógica assistencialista e compensatória que ainda estrutura grande parte das políticas de acolhimento dirigidas aos migrantes. Mais do que iniciativas pontuais ou programas de caráter emergencial, faz-se necessária a consolidação de uma política de Estado, sustentada por princípios de justiça cognitiva, equidade e interculturalidade, que reconheça os estudantes migrantes como sujeitos de direito e produtores legítimos de saber. Tal política deve assegurar não apenas o acesso formal às instituições de ensino superior, mas, sobretudo, as condições materiais, simbólicas e afetivas de permanência, de pertencimento e de autoria. Garantir o direito de permanecer, de criar vínculos e de produzir conhecimento significa transformar o espaço universitário em território de diálogo entre saberes, onde as experiências migrantes não sejam toleradas como exceções, mas incorporadas como forças constitutivas de um novo ethos universitário, plural, crítico e comprometido com a dignidade humana.

Se quisermos, de fato, construir uma universidade que mereça ser chamada de inclusiva, não podemos mais relegar a experiência migrante ao espaço marginal das políticas institucionais. É preciso deslocá-la para o centro da agenda universitária, reconhecendo que a diversidade cultural, linguística e epistêmica trazida pelos migrantes não é um desafio a ser superado, mas uma potência a ser cultivada. A universidade inclusiva é aquela que se desconstrói e se reconstrói constantemente, aberta ao outro, permeável à diferença, comprometida com a justiça social e com a produção de um conhecimento situado, plural e transformador.

Com isso, o Brasil só poderá ser considerado um país que promove educação para todos e para cada um quando as universidades forem capazes de acolher, com dignidade e respeito, a diversidade que caracteriza a experiência humana no mundo globalizado. A migração não é um fenômeno episódico ou periférico: ela é constitutiva das sociedades contemporâneas e, portanto, deve ser também constitutiva da universidade pública brasileira. O desafio que se coloca não é pequeno, mas é inadiável: transformar a universidade em um espaço que, para além de admitir migrantes, os reconheça como sujeitos plenos de direitos, de saberes e de humanidade.

Só assim o Brasil poderá afirmar, com legitimidade e coerência, que promove uma educação

verdadeiramente inclusiva — aquela que não apenas abre portas, mas que também constrói caminhos, acolhe trajetórias e celebra a diversidade como condição inegociável para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural.

Referências

- BAENINGER, Rosana. **Mobilidade internacional e políticas migratórias no Brasil.** *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 7-23, 2018.
- BAJWA, Jatinder Singh. **Refugee Students in Canadian Higher Education: Challenges and Possibilities.** *Journal of Comparative and International Higher Education*, v. 10, n. 3, p. 1-15, 2018.
- BARLETT, Lesley; RODRÍGUES, Cristiane; OLIVEIRA, José. Citizenship as a Desire: Migrants and Educational Policy. **Anthropology & Education Quarterly**, v. 46, n. 2, p. 1165-1170, 2015.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.
- BATSAIKHAN, Uuriintuya; DARVAS, Zsolt; RAPOSO, Inês. **People on the Move: Migration and Mobility in the European Union.** *Bruegel Policy Contribution*, n. 10, 2018.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. **Language and symbolic power.** Cambridge: Polity Press, 1991.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, 30 ago. 2012.
- CANDAU, Vera; MOREIRA, Antônio. **Educação intercultural: mediações e práticas pedagógicas.** *Educação & Sociedade*, v. 30, n. 106, p. 1165-1185, 2009.
- CARVALHO, Gabriela Oliveira de. **Políticas de acolhimento e permanência de estudantes migrantes nas universidades brasileiras.** *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 41, e227723, 2020.
- DINIZ, Débora. **Direito à permanência na universidade: políticas públicas e desafios.** *Revista Brasileira de Educação*, v. 21, n. 65, p. 345-362, 2016.
- ESSED, Philomena. **Understanding everyday racism: an interdisciplinary theory.** Newbury Park: Sage, 1991.

FARIA, Maria Rita Fontes. *Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira*. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GAMLEN, Alan; MURRAY, Warwick; OVERTON, John. *Mobilities and Education: Rethinking Migrant Children's Rights*. *Comparative Education Review*, v. 61, n. 1, p. 50-70, 2017.

GUARNIERI, Fernando; MELO-SILVA, Lívia. *Políticas de ações afirmativas no Brasil: avanços e desafios*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 32, n. 94, p. 1-15, 2017.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Ações afirmativas: experiências brasileiras, canadenses e sul-africanas*. *Educação & Sociedade*, v. 40, e022344, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio da pesquisa social*. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. p. 9-29.

OLIVEIRA, Lucas; FONSECA, Mariana. *Migração e educação superior: desafios da inclusão*. *Revista Brasileira de Educação*, v. 25, e250046, 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *World Migration Report 2021*. Geneva: IOM, 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *Estudio: migración y desarrollo en Iberoamérica*. Madrid: Universidad Pontificia de Comillas, 2017.

PEREIRA, Edson; GUTIERREZ, Daniel; MAY, Patrícia. *Democratização do acesso e permanência nas universidades públicas: desafios das políticas afirmativas*. *Educação & Sociedade*, v. 37, n. 135, p. 699-714, 2016.

PORTAL DE PERIÓDICOS UFU. *Estudantes estrangeiros no ensino superior brasileiro: panorama e desafios*. *Revista Educação e Políticas*, Uberlândia, 2022. Disponível em:
<https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/download/72282/38618/336887>. Acesso em: 22 maio 2025.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. *Revista do Centro de Estudos Sociais*, Coimbra, n. 80, p. 117-130, 2000.

SÁ, Rubens Lacerda de (org.). *Educação e saúde migrante em perspectiva anticolonial*. In: Sá, Rubens Lacerda de, SANTOS, D. M. A. Abreu Pestana dos *Reflexões sobre a migração no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Pimenta Cultural, [s.d.]. DOI: <https://doi.org/10.31560/pimentacultural/978-85-7221-340-0>.

SALA, Ananda et al. *Migração e refúgio no Brasil: o papel das universidades na garantia de direitos*. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, v. 28, n. 3, p. 45-67, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. ***Epistemologias do Sul.*** São Paulo: Cortez, 2010.

SASSEN, Saskia. ***Guests and aliens.*** New York: New Press, 2003.

SAYAD, Abdelmalek. ***A dupla ausência: das ilusões do emigrado às sofrências do imigrado.*** São Paulo: Edusp, 1998.

SILVA, Rosana; LIMA, Gustavo. **Migração e barreiras linguísticas: impactos na inserção social.** *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, v. 17, n. 2, p. 233-253, 2017.

SIMON, Caroline; LAUXEN, Sabrina. **Migração e educação no Brasil: desafios para a inserção de imigrantes.** *Revista Brasileira de Educação*, v. 22, n. 69, p. 381-400, 2017.

UNESCO. *Global Education Monitoring Report 2019: migration, displacement and education.* Paris: UNESCO, 2019.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade e colonialidade do poder: um pensamento e posicionamento “outro” a partir da diferença colonial.** *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, p. 15-57, 2009.

Revisão textual e de normas da ABNT realizada por: Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos.